

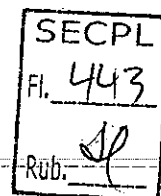
CÂMARA DOS DEPUTADOS

RECEB

Em, 9, 4, 10 às 11h38' h

999133

Comissão Permanente de Licitação



PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO N. 62/2010 – Câmara dos Deputados

Data: 06/04/2010

Hora: 09:30

OBJETO: Prestação de serviços de Serviço de Conexão à Internet (SCI) de Alta Velocidade e Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) para linhas telefônicas da Câmara dos Deputados, a partir do setor que compreende o Distrito Federal, nas modalidades STFC Local; STFC de Longa Distância Nacional (LDN) intra-regional, para outros setores da Região II, e inter-regional, para setores das Regiões I e III; e de Longa Distância Internacional (LDI).

EMPRESA: BRASIL TELECOM S.A.

CNPJ: 76.535.764/0001-43

ENDEREÇO: SCN Quadra 2 - Bloco "F" - Ed. Estação Telefônica Centro Norte - térreo

FONE/FAX: (61) 3415-1046

ENDEREÇO ELETRÔNICO: laurence@oi.net.br

A

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Em atendimento ao Edital do Pregão à epígrafe, apresentamos a seguinte proposta de preços:

PLANILHAS DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

PLANILHA 1

Item 1 – SCI de Alta Velocidade e STFC Local para a ZONA A

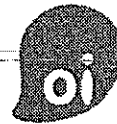
OBJETO: Prestação de serviços de Serviço de Conexão à Internet (SCI) de Alta Velocidade e Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) para linhas telefônicas da Câmara dos Deputados, a partir do setor que compreende o Distrito Federal, nas modalidades STFC Local, Zona A.

LAURENCE DA CUNHA ALVES

Gerência de Vendas Corporativo
Diretoria de Mercado

Oi: 31 61 8401 8979
Tel.: 31 61 3131 3182
Fax: 31 61 3131 3195
laurence@oi.net.br

SIA Sul - ASP. Lote D
Bloco A - 2º andar
Sia 71215-900
Brasília - DF



Descrição do Subitem	Preço Unitário (R\$) (*)	Quantidade Mensal	Custo Mensal (R\$) (**)	Custo Anual (R\$) (**)
1.1 Assinatura de linha telefônica residencial	34,94	412	14.395,28	172.743,36
1.2 Assinatura de linha telefônica não-residencial	34,94	48	1.677,12	20.125,44
1.3 Ligação Local Fixo-Fixo (orig. ou acb.)	0,04093	280.000	11.460,40	137.524,80
1.4 Ligação Local Fixo-Móvel (orig. ou acb.)	0,76671	70.000	53.669,70	644.036,40
1.5 Auxílio à lista	1,58	200	316,00	3.792,00
1.6 Bloqueios	0,00	100	-	-
1.7 Chamadas em espera	0,00	100	-	-
1.8 Siga-me	0,00	100	-	-
1.9 Identificador de chamadas	0,00	100	-	-
1.10 Mudança de Endereço	0,00	20	-	-
1.11 Serviços diversos cobrados na conta telefônica	---	---	2.000,00 ***	24.000,00 ***
1.12 Franquia de ligação Local Fixo-Fixo residencial	-	-	-	-
1.13 Franquia de ligação Local Fixo-Fixo não-residencial	-	-	-	-
1.14 Serviço de Conexão à Internet – residencial Velocidade de Download ≥ 2 Mbps	84,90	40	3.396,00	40.752,00
1.15 Serviço de Conexão à Internet – residencial Velocidade de Download ≥ 4 Mbps	94,90	186	17.651,40	211.816,80
1.16 Serviço de Conexão à Internet – residencial Velocidade de Download ≥ 8 Mbps	166,77	186	31.019,22	372.230,64
1.17 Serviço de Conexão à Internet – não-residencial Velocidade de Download ≥ 5 Mbps	166,77	6	1.000,62	12.007,44
1.18 Cobrança conjunta de STFC e outros serviços	---	---	500,00	6.000,00
Serviços Cobráveis uma Única Vez	---	---	---	---
1.19 Instalação / habilitação de linha telefônica residencial	6,94	412	-	2.859,28
1.20 Instalação / habilitação de linha telefônica não-residencial	6,94	48	-	333,12
1.21 Instalação de Serviço de Conexão à Internet residencial	65,00	412	-	26.780,00
1.22 Instalação de Serviço de Conexão à Internet não-residencial	65,00	6	-	390,00
Custo Total Anual dos Serviços (R\$) = 1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4 + 1.5 + 1.6 + 1.7 + 1.8 + 1.9 + 1.10 + 1.11 - 1.12 - 1.13 + 1.14 + 1.15 + 1.16 + 1.17 + 1.18 + 1.19 + 1.20 + 1.21 + 1.22 (Valor para julgamento, deverá ser enviado na Proposta Eletrônica)				1.675.391,28
Um Milhão, Seiscentos e Setenta e Cinco Mil, Trezentos e Noventa e Um Reais e Vinte e Oito Centavos				
(*) Consignar as frações de real com até cinco casas decimais.				
(**) Consignar até centavos (duas casas decimais) desprezados eventuais resíduos.				
(***) Valor fixo.				



PLANILHA 2

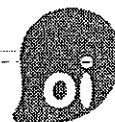
Item 2 – SCI de Alta Velocidade e STFC Local para a ZONA B

OBJETO: Prestação de serviços de Serviço de Conexão à Internet (SCI) de Alta Velocidade e Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) para linhas telefônicas da Câmara dos Deputados, a partir do setor que compreende o Distrito Federal, nas modalidades STFC Local, Zona B.

<i>Descrição do Subitem</i>	<i>Preço Unitário (R\$) (*)</i>	<i>Quantidade Mensal</i>	<i>Custo Mensal (R\$) (**)</i>	<i>Custo Anual (R\$) (**)</i>
2.1 Assinatura de linha telefônica não-residencial	58,80713	40	2.352,29	28.227,42
2.2 Ligação Local Fixo-Fixo (orig. ou acb.)	0,09675	12000	1.161,00	13.932,00
2.3 Ligação Local Fixo-Móvel (orig. ou acb.)	0,76671	8000	6.133,68	73.604,16
2.4 Auxílio à lista	1,58	10	15,80	189,60
2.5 Bloqueios	19,71000	10	197,10	2.365,20
2.6 Chamadas em espera	4,72000	5	23,60	283,20
2.7 Siga-me	4,72000	5	23,60	283,20
2.8 Identificador de chamadas	9,46000	10	94,60	1.135,20
2.9 Mudança de Endereço	6,90	1	6,90	82,80
2.10 Serviços diversos cobrados na conta telefônica	---	---	200,00 ***	2.400,00 ***
2.11 Franquia de ligação Local Fixo-Fixo não-residencial	0,09675	-6000	(580,50)	(6.966,00)
2.12 Serviço de Conexão à Internet – não-residencial Velocidade de Download ≥ 5 Mbps	168,756	12	2.025,07	24.300,86
2.13 Cobrança conjunta de STFC e outros serviços	---	---	50,00	600,00
Serviços Cobráveis uma Única Vez	---	---	---	---
2.14 Instalação / habilitação de linha telefônica não-residencial	6,94	40	---	277,60
2.15 Instalação de Serviço de Conexão à Internet não-residencial	65,00000	12	---	780,00
Custo Total Anual dos Serviços (R\$) = 2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5 + 2.6 + 2.7 + 2.8 + 2.9 + 2.10 – 2.11 + 2.12 + 2.13 + 2.14 + 2.15 (Valor para julgamento, deverá ser enviado na Proposta Eletrônica)				141.495,25
Cento e Quarenta e Um Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais e Vinte e Cinco centavos				
(*) Consignar as frações de real com até cinco casas decimais.				
(**) Consignar até centavos (duas casas decimais) desprezados eventuais resíduos.				
(***) Valor fixo.				

[Assinatura]

b

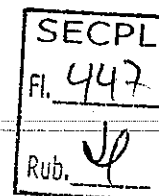
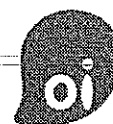


PLANILHA 3

Item 3 – STFC LDN e LDI para as ZONAS A e B

OBJETO: Prestação de serviços de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) nas modalidades STFC de Longa Distância Nacional (LDN) intra-regional, para outros setores da Região II, e inter-regional, para setores das Regiões I e III; e de Longa Distância Internacional (LDI).

Descrição do Subitem	Preço Unitário (R\$) (*)	Quantidade	Custo Mensal (R\$) (**)	Custo Anual (R\$) (***)
3.1 Região I Fixo-Fixo (orig. ou acb)	0,27793	32.000	8.893,76	106.725,12
3.2 Região I Fixo-Móvel (orig. ou acb)	0,78446	28.000	21.964,88	263.578,56
3.3 Região II Fixo-Fixo (orig. ou acb)	0,27793	18.000	5.002,74	60.032,88
3.4 Região II Fixo-Móvel (orig. ou acb)	0,78446	12.000	9.413,52	112.962,24
3.5 Região III Fixo-Fixo (orig. ou acb)	0,27793	4.000	1.111,72	13.340,64
3.6 Região III Fixo-Móvel (orig. ou acb)	0,78446	2.000	1.568,92	18.827,04
3.7 Argentina, Uruguai, Paraguai e Chile (orig. ou acb)	1,90290	200	380,58	4.566,96
3.8 Outros países das Américas (orig. ou acb)	2,13398	50	106,70	1.280,39
3.9 Estados Unidos (orig. ou acb)	1,27567	500	637,84	7.654,02
3.10 Portugal (orig. ou acb)	1,85259	50	92,63	1.111,55
3.11 Espanha, França, Itália, Inglaterra, Alemanha, Bélgica, Holanda e Suíça (orig. ou acb)	1,85259	100	185,26	2.223,11
3.12 Outros Países da Europa (orig. ou acb)	1,85259	10	18,53	222,31
3.13 Israel (orig. ou acb)	2,91800	10	29,18	350,16
3.14 Oriente Médio (orig. ou acb)	2,91800	10	29,18	350,16
3.15 Japão (orig. ou acb)	2,42722	20	48,54	582,53
3.16 Outros países da Ásia (orig. ou acb)	2,91800	20	58,36	700,32
3.17 Austrália (orig. ou acb)	2,42722	10	24,27	291,27
3.18 Outros países da Oceania (orig. ou acb)	2,91800	10	29,18	350,16
3.19 Países da África (orig. ou acb)	2,91800	10	29,18	350,16
3.20 Serviços diversos cobrados na conta telefônica	---	---	500,00	6.000,00
Custo Total Anual dos Serviços (R\$) = 3.1 + 3.2 + 3.3 + 3.4 + 3.5 + 3.6 + 3.7 + 3.8 + 3.9 + 3.10 + 3.11 + 3.12 + 3.13 + 3.14 + 3.15 + 3.16 + 3.17 + 3.18 + 3.19 + 3.20 (Valor para julgamento, deverá ser enviado na Proposta Eletrônica)				601.499,58
Seiscentos e Um Mil e Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Oito centavos				
(*) Consignar as frações de real com até cinco casas decimais.				
(**) Consignar até centavos (duas casas decimais) desprezados eventuais resíduos.				
(***) Valor fixo.				



PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Declaramos que os itens e subitens constantes dessa planilha correspondem exatamente às especificações descritas no Anexo n. 1 deste Edital, às quais aderimos formalmente.

Declaramos conhecer e aceitar todas as exigências do Edital e dos anexos da presente licitação.

Declaramos que conhecemos os locais e as dependências onde serão executados os serviços bem como a natureza, a área e as condições de execução desses.

Brasília, 06 de abril de 2010.

Nomes dos 02 (dois) representantes legais por poder de procuração, que obrigatoriamente, devem constar no Contrato:

Nome	Reder Glauber Gad Weyers
Identidade	3562284
CPF	530.722.356-00
Cargo	GER VENDAS CORPORATIVO
Telefone	(61) 3131-3154
Celular	(21) 8891-0500
e-mail	reder@oi.net.br

Nome	Henrique Luis Heleodoro da Silva
Identidade	8686 CREA-DF
CPF	391.352.504-10
Cargo	GER VENDAS CORPORATIVO REG I
Telefone	(61) 3131-3106
Celular	(61) 8401-1726
e-mail	henriqueh@oi.com.br

Vivian de Souza Duarte Florentini
CPF: 880.640.501-20

Laurence da Cunha Alves
Mercado Governo
Distrito Federal - Brasil Telecom

Laurence da Cunha Alves
CPF: 332.984.597-04
(61) 8401-8929